



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 47/48 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 353/17)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – PROS)

Denomina Rua Durvalino Wanderlei Nascimento – Nininho o logradouro que especifica, localizado no Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Durvalino Wanderlei Nascimento – Nininho o logradouro conhecido como Acesso à Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, com início na Rua Tomé Álvares de Carvalho, entre as ruas São Teodoro e Francisco Velho, e término na Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, situado no Setor 234, Quadra 10, localizado no Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2018.

MILTON LEITE
Presidente